

# EDITAL ICB 001/2016 - CREMA SANTA MARIA

## Pergunta 1

---

O Edital permite a participação de empresas em recuperação judicial?

### Resposta

Sim.

## Pergunta 2

---

Não encontramos no Edital e anexos dispostos, para download, os seguintes itens:  
Database dos preços dos insumos para a composição dos serviços e BDI/LDI de referência.

### Resposta

Data base dos preços dos insumos: A informação encontra-se no item 1.1.3.1 da Seção VIII Condições Gerais.

Já o BDI/LDI serão definidos pela empresa.

## Pergunta 3

---

Qual é a referência de preço a ser utilizado para elaboração dos orçamentos das obras?

### Resposta

A referência é a "Data Base" conforme item 1.1.3.1 da Seção VIII Condições Gerais.

## Pergunta 4

---

Conforme a Seção I - IAC 19.8, Seção II-IAC 19.1, Seção VIII item 4.2 e a Seção IX item 4.2.

Descrição da Seção I - IAC 19.8:

*A garantia de proposta ou a Declaração de Garantia de Proposta de um consórcio deverá estar no nome do consórcio que apresentar a proposta. Se, no momento da licitação, o consórcio ainda não tiver sido legalmente constituído em um consórcio legalmente executável, a garantia de proposta ou a Declaração de Garantia de Proposta deverá estar no nome de todos os futuros membros indicados no termo de compromisso mencionados na IAC 4.1 e IAC 11.2.*

As seguradoras emitem a garantia para apenas um Tomador (CNPJ). Normalmente em garantias emitidas e aceitas (pelo DNIT) em outros Consórcios que a empresa foi membra, foi emitida a Garantia em Nome da Empresa Líder do Consórcio (tomador) e no objeto da garantia foi descrito o Consórcio, bem como, as empresas que o compõe.

(a). Será aceita a Garantia de Proposta da forma descrita?

(b). Será aceita a Garantia de Execução Contratual da forma descrita?

### Resposta

(a). Sim.

(b). Sim.

## Pergunta 5

---

Conforme o descrito nos seguintes itens:

Seção IAC 14.5:

*Os preços cotados pelo Licitante deverão ser reajustáveis.*

Seção VIII - item 1.1.3.1:

*"Data Base" significa a data 28 dias da última data para a apresentação da Proposta*

Seção VIII - item 13.7:

*O Preço do Contrato será ajustado para levar em conta qualquer aumento ou redução no Custo resultante de uma alteração nas Leis do País (incluindo a introdução de novas Leis e a revogação ou modificação de Leis existentes) ou na*

*interpretação governamental judicial ou oficial dessas Leis, feitas após a Data Base, que afetam o Empreiteiro no cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato.*

Seção VIII - item 13.8:

*Se esta Subcláusula se aplicar, os montantes pagáveis ao Empreiteiro serão ajustados com aumentos ou reduções no custo da mão de obra, produtos e outros insumos para as Obras, pelo acréscimo ou dedução dos montantes determinados pelas fórmulas prescritas nesta Subcláusula. Na medida em que não uma compensação integral por qualquer aumento ou dedução nos Custos não é coberta pelas disposições desta ou de outras Cláusulas, considera-se que o Montante Aceito para o Contrato tenha incluído montantes para cobrir a contingência de outros aumentos e deduções nos custos Preço do Contrato será ajustado para levar em conta qualquer aumento ou redução no Custo...*

Seção VIII - item 14.1:

*(a) o Preço de Contrato será acordado ou determinado sob a Subcláusula 12.3 [Avaliação] e estará sujeito a ajustes de acordo com o Contrato;*

*(b) o Empreiteiro pagará todos os impostos, encargos e taxas devem ser pagos por ele de acordo com o Contrato, e o Preço de Contrato não será ajustado por nenhum desses custos salvo especificação em contrário na Subcláusula 13.7 [Ajustes para alterações na legislação];*

Seção IX - item 1.4:

*Legislação Aplicável: Brasileira*

Seção IX item 13.8:

*Ajustes para Alterações no Custo: Período "n" aplicável ao multiplicador de ajuste "Pn": ano*

Perguntamos:

- (a). Deve-se apresentar a Proposta de Preço, bem como, todos os valores unitários dos serviços, atualizados e/ou referentes a "Data Base, aproximadamente 27/07/2016 ?
- (b). Os índices e todo procedimento para o cálculo da parcela de reajustamento será o mesmo já utilizado pelo Contratante (DAER) em outros contratos (índice de reajustamento de Obras Rodoviárias da Fundação Getúlio Vargas)?
- (c). A Empresa vencedora terá direito de reajustamento após 1 ano (12 meses) da "Data Base, ou seja, 27/07/2017 ?
- (d). Será calculado tendo como Io a "Data Base", aproximadamente 27/07/2016?
- (e). Como o contrato tem duração de 5 anos e o reajustamento anual, todo o "aniversário" da "Data Base" será feita atualização da parcela de reajustamento?
- (f). Como já ocorre em outros contratos em execução do Contratante (DAER), caso ocorra fato superveniente, como o aumento nos preços dos ligantes asfálticos realizados pela Petrobrás (única produtora de asfalto), será realizado algum procedimento para atualização dos valores unitários propostos, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente previsto no contrato?

**Resposta**

- (a). Sim. Referente a "Data Base" que vem a ser correspondente a 28 dias antes da apresentação da proposta.
- (b). Conforme o item 14.5 da Seção I - Instrução aos Licitantes, sendo o índice de reajustamento definido na execução do contrato. Poderá o licitante considerar o índice da FGV, atualmente utilizado pelo DAER.
- (c). Sim, desde que se enquadre no item 14.5, da Seção I - Instrução aos Licitantes e, utilizando para o cálculo, a "data base" correspondente a 28 dias antes da apresentação da proposta.
- (d). O cálculo seguirá as determinações do item 13.8, da Seção VIII - Condições Gerais, sendo a "data base" correspondente a 28 dias antes da apresentação da proposta.
- (e) O reajustamento se dará conforme item 14.5 da Seção I - Instrução aos Licitantes e do item 13.8 da Seção VIII - Condições Gerais.
- (f). Sim, desde que se enquadre nas determinações do item 14.5, da Seção I - Instrução aos Licitantes e do item 13.8, da Seção VIII - Condições Gerais.

**Pergunta 6**

Conforme o descrito nos seguintes itens:

Seção VIII - item 14.3 e Seção IX, item 14.3:

*Porcentagem da Retenção: 10% no período de Manutenção Especial e 5% no período de manutenção Rotineira.*

*Limite da Retenção de Valor: 8% do Montante Aceito para o Contrato.*

Perguntamos:

(a). Além da apresentação da Garantia de Execução Contratual, no valor de 5% do preço global do contrato, será realizada retenção mensal nos montantes descrito acima?

(b). A Licitante deverá considerar na sua Proposta de Preços o custo financeiro relativo às retenções supra descritas até o seu efetivo pagamento?

**Resposta**

(a). Sim, conforme Seção IX - Condições Particulares, item 14.3.

(b). Esta é uma definição empresarial.

## Pergunta 7

Conforme o descrito nos seguintes itens:

Seção VIII, item 18:

*Seguradora deverá segurar as Obras, Equipamentos, Materiais e Documentos do Empreiteiro ao menos pelo custo total de restituição, incluindo os custos de demolição, remoção de entulho, honorários profissionais e lucro. Esse seguro deverá estar em vigor desde a data de envio do comprovante de acordo com o subparágrafo (a) da Subcláusula 18.1 [Requisitos Geração de Seguros], até a data da emissão do Certificado de Tomada de Posse para as Obras. A Seguradora deverá manter esse seguro para fornecer cobertura até a data de emissão do Certificado de Desempenho, por perdas ou danos pelos quais o Empreiteiro for responsável provocados por uma causa ocorrida antes da emissão do Certificado de Tomada de Posse, e por perdas ou danos causados pelo Empreiteiro no curso de quaisquer outras operações (inclusive as da Cláusula 11 [Responsabilidade por Defeitos])*

Seção IX, item 18.2 (d):

*Valor máximo de franquias para seguro dos riscos do Contratante:*

*Os montantes mínimos de seguro e franquias será:*

*(a) por perdas ou danos às Obras, Instalações e Materiais relacionados: 12% (doze por cento) do valor do contrato.*

*(b) por perda ou danos ao equipamento: 3% (três por cento) do valor do contrato*

*(c) pela perda ou dano à propriedade (exceto Obras, Instalações relacionados (ou plantas), materiais e equipamentos) relacionados ao contrato: 3% (três por cento) do valor do contrato.*

*(d) por lesão ou morte:*

*(i) os funcionários do Contratado: 2,5% (dois e meio por cento) do valor do contrato;*

*(j) Outras Pessoas: 2,5% (dois e meio por cento) do valor do contrato.*

*Apresentar Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional do responsável técnico pelo serviço, conforme Decreto no 61.867 de 07.12.1967, Decreto Lei no 73 de 21.1.1966 (art.20) e Lei Estadual no 12.385 de 30.11.2005, publicada no Diário Oficial do Estado em 01. 12.2005.*

Perguntamos:

(a). Além do Seguro de Responsabilidade Civil já normalmente requerido pelo Contratante (DAER) em outros contratos, também será exigido da Empresa Contratada o "Seguro Obras", conforme o descrito nos itens acima?

(b). Este "Seguro Obras" será remunerado separadamente ou a Licitante deverá considerar na sua Proposta de Preços, diluindo os seu custo nos demais serviços e/ou incluindo na parcela de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)?

**Resposta**

(a). Sim.

(b). O licitante deverá considerar em sua proposta.

## Pergunta 8

Com relação ao Sistema de Faturamentos/Pagamentos: No caso de Consórcio entre empresas, cada empresa participante emite a Nota Fiscal referente sua produção executada (respeitando-se no âmbito geral o

percentual de cada consorciada), tendo dessa forma pagamento individualizados; ou a empresa líder do Consórcio emite a Nota Fiscal da produção geral e recebe pelo Consórcio?

### **Resposta**

A medição é única e as empresas participantes do consórcio deverão apresentar Notas Fiscais proporcionais à composição do Acordo de Consórcio que foi apresentado na licitação conforme indica o item 11.2 da Seção I Instruções aos Licitantes.

### **Pergunta 9**

---

No Edital, Parte 1 - Procedimentos de Licitação, Seção III - Critério de Avaliação e Qualificação no Requisito 3.2 - Volume Médio Anual de Construção e/ou Restauração e/ou Manutenção de Rodovias, pergunta-se: Para a comprovação deste requisito, basta anexar as Demonstrações Financeiras do período exigido?

### **Resposta**

A empresa deve apresentar documentação dos contratos que comprove a execução dos serviços e recebimentos nos últimos 5 anos. Para contratos em andamento, pode ser apresentada documentação correspondente aos serviços executados e recebidos no período.

### **Pergunta 10**

---

Nos Critério de Elegibilidade e Qualificação, item 4.2 (b) é exigido a comprovação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - 30.000m<sup>3</sup> por ano. Se a empresa somando seus atestados comprovar ter executado entre 1º de janeiro de 2011 e o prazo final para apresentação de propostas um total de 180.000m<sup>3</sup> de CBUQ, não importando em qual ano executou a maior quantidade, atende a solicitação exigida?

### **Resposta**

Sim, desde que atenda a média anual exigida no Edital.

### **Pergunta 11**

---

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- (a). Questionamos se será aceito Valor Total da Proposta com valor superior ao valor global estimado para contratação, conforme definido na Seção II – Folha de Dados do Edital, IAC 1.1?
- (b). Entendemos que estaremos em pleno atendimento ao item 11 do Edital com a apresentação da Planilha de Quantidades da Seção IV – Formulários de Licitação, não sendo necessário a apresentação das planilhas do Anexo 11 Quadro de Quantidades da Seção VII Requisitos para Obras, está correto nosso entendimento?
- (c). Solicitamos esclarecimento quanto ao item 4.7, do Anexo 01, da Seção VII – Requisitos para Obras, em que especifica a preparação por parte da contratada de um Projeto Executivo, questionamos se devemos preparar o projeto executivo de todos os trechos ou somente daqueles trechos especificados nas Planilhas de Quantidades da Seção IV.

### **Resposta**

- (a). Sim.
- (b). Não. É necessário a apresentação do Quadro de Quantidades do Anexo 11 da seção VII.
- (c). Somente para os trechos onde há obras de Restauração.

### **Pergunta 12**

---

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- (a). No item 18.4 da Seção VIII, Seguro para o Pessoal do Empreiteiro. Este valor segurado será global ou por evento?
- (b). No item 14.3 da Seção IX, Percentagem da Retenção. Quando serão devolvidos os 10% de retenção de Manutenção Especial e os 5% de Manutenção Rotineira?
- (c). Quanto à Documentação de Habilidade, não serão exigidos CNDs, tais como Receita Federal, Estadual Municipal, FGTS etc.?

### **Resposta**

- (a). Não importa se global ou por evento, desde que cubra todas as responsabilidades determinadas no item 18.4, Seção VIII.

- (b). Conforme descrito no item 14.3 - Solicitação de Certificado de Pagamento Final, e item 14.9 - Pagamento de Retenção de Garantia, ambos da Seção VIII.
- (c). Não consta no Edital a exigência destes documentos na apresentação da proposta. Deverão ser apresentados quando da contratação.